



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 94, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICB - Edital nº 14/2022, 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40h/DE, na área de conhecimento: Anatomia Vegetal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 132 deste Conselho, de reunião realizada em 25 de agosto de 2023, o Processo SEI nº 23116.005519/2023-87 e Processo físico nº 23116.003320/2022-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Edital 14/2022, 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 - dedicação exclusiva; na área de conhecimento: Anatomia Vegetal; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Anatomia Vegetal, Anatomia e morfologia vegetal, Anatomofisiologia vegetal aplicada à toxicologia, Anatomofisiologia vegetal, Anatomoeecologia Vegetal, Seminário integrador em Ciências Biológicas I, Seminário integrador em Ciências Biológicas II, Seminário integrador em Ciências Biológicas III, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação - ampla concorrência: (1º lugar) Gracielle Pereira Pimenta Bragança, (2º lugar) Elaine Cotrim Costa e (3º lugar) Tamara Pastori; Autodeclarados pretos e/ou pardos: (1º lugar) Elaine Cotrim Costa, indicando para contratação Elaine Cotrim Costa, obedecendo a reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos e/ou pardos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo  
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0105495** e o código CRC **BE849043**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.005519/2023-87

SEI nº 0105495